



Frente  
Currículo e  
Novo Ensino  
Médio

## Proposta de Estrutura para Redação da Formação Geral Comum – BNCC<sup>1</sup>

**BNCC - FORMAÇÃO GERAL (competências específicas, habilidades, área do conhecimento, componente curricular)**

### Integrantes do Grupo de trabalho:

Redator: Carlos Saldanha  
Maite C. R. Ricci  
Meirivani Meneses de Oliveira  
Valtrícia Lucelita Frozi  
Clessia de Jesus P. dos Santos  
Iara F. Pires Viana  
Ana Carolina Ferreira de Araujo  
Jairo César Soares de Souza  
Richard Abreu

No que se refere à formação comum, ao redigir o currículos, devem ser incluídos os seguintes pontos:

### INTRODUÇÃO

1. *Introdução* (documentos orientadores /especialidades de cada estado)

1a. Caracterizar, segundo as DCNEM 2018, o sentido de formação básica comum, com foco nas 1800 h trazidas pela BNCC, etapa do EM.

1b. Considerar as diretrizes postas ao EM, presentes na lei nº 9.394/96 e as atualizações da lei nº 13.415/17 e nas DCNEM (Resolução Nº 03/2018)

1c. Definir a concepção de educação / formação no EM, com base nas DCNEM 2018.

---

<sup>1</sup> estas orientações foram co-produzidas pelos grupos descritos em cada um dos itens do currículo e visam indicar temas/cuidados/aspectos centrais que os redatores estaduais devem levar em conta ao fazer a redação dos três itens elencados como essenciais para o currículo do Ensino Médio.



1d. Relacionar as finalidades e princípios do EM, com a realidade do estado (evidências – fluxo, matrícula, resultados das avaliações externas, entre outros...).

## **INTERFACE COM ENSINO FUNDAMENTAL**

2. *Percurso formativo:*

2a. Garantir a continuidade e o aprofundamento das aprendizagens entre o EF e o EM.

2b. Caracterização da etapa EM, como terminalidade da educação básica, com a finalidade primeira de aprofundar e consolidar as aprendizagens essenciais construídas no EF.

## **ÁREA DO CONHECIMENTO COMPONENTES CURRICULARES COMPETÊNCIAS/HABILIDADES**

3. *Caracterização das áreas (concepções):*

3a. Considerar as orientações das DCNEM 2018, quanto aos pressupostos de contextualização, interdisciplinaridade e diversificação (relação trabalho, ciências, tecnologia e cultura), na perspectiva da integração curricular (planejamento por área de conhecimento).

3b. Definir as concepções das categorias conceituais de área / componentes.

3c. Atribuir os direitos de aprendizagem, os objetivos de cada área, correlacionando-os com as competências específicas de cada área e suas respectivas habilidades;

3d. Na caracterização das áreas justificar as escolhas conceituais, a respeito das categorias, objetos de conhecimento, competências e habilidades de cada área/ componente bem como os temas transversais integradores relacionados à realidade contemporânea.

Termos gerais / Conceitos estruturantes.